

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

PROJETO COMPRADOR – RIO DE JANEIRO

11 de maio de 2018

SUMÁRIO

1. Destaques do Projeto Comprador no Rio de Janeiro.....	3
2. Sobre este Projeto Comprador no Rio de Janeiro	3
3. Da inscrição	3
4. Da aprovação.....	4
5. Da participação das <i>tradings/comerciais</i> exportadoras (CE).....	5
6. Das cotas de participação de <i>tradings/comerciais</i> exportadoras.....	5
7. Da participação de empresas exportadoras iniciantes ou participantes do Projeto PEIEX (Projeto de Extensão Industrial Exportadora), ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT da Apex-Brasil.....	5
8. Critérios para classificação de empresas	6
9. Serviços oferecidos pela Apex-Brasil	7
10. Sobre a responsabilidade das empresas participantes	7
MAIS INFORMAÇÕES.....	7

1. Destaques do Projeto Comprador no Rio de Janeiro

Data: 11 de maio de 2018

Local: CRAB – Centro SEBRAE de Referência do Artesanato Brasileiro

Praça Tiradentes, 69-71 – Centro. Rio de Janeiro – RJ.

(<http://www.crab.sebrae.com.br/>)

Segmentos prioritários:

- Café;
- Leite e derivados;
- Mel;
- Cerveja;
- Cachaça;
- Outros produtos processados e à base de ingredientes naturais.

2. Sobre este Projeto Comprador no Rio de Janeiro

O Projeto Comprador no Rio de Janeiro objetiva organizar reuniões comerciais em parceria com a SEBRAE - RJ aproximando compradores da América Latina, América do Norte, Europa, Oriente Médio, África e Ásia e empresários brasileiros, gerando oportunidades de negócios e reforçando o posicionamento do Brasil, em particular do Estado do Rio de Janeiro, como fornecedor de produtos competitivos.

São esperados aproximadamente 10 compradores internacionais representantes de importantes redes de varejo ou distribuidores com demandas pré-definidas de produtos correspondentes aos segmentos priorizados por este Projeto Comprador.

3. Da inscrição

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela Apex-Brasil, conforme “Critérios de Classificação” estabelecidos no item 8 deste Regulamento de Participação.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

4. Da aprovação

Com o intuito de facilitar a compreensão do leitor a este processo de aprovação de empresas, diferencia-se o conceito de empresas “CLASSIFICADAS” e empresas “SELECIONADAS”. No primeiro grupo (classificadas), consideramos aquelas empresas que atendem aos critérios tidos como “classificatórios” entre os fatores apresentados no item 8 deste Regulamento de Participação, abaixo. Para o segundo grupo (selecionadas), serão somente aquelas empresas que obtiverem maior pontuação e que efetivamente poderão participar deste Projeto Comprador.

Empresas CLASSIFICADAS, porém NÃO SELECIONADAS, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

Todas empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Somente após a convocação de todas as empresas consideradas CLASSIFICADAS, serão ranqueadas as empresas inscritas após o prazo de inscrição, caso exista.

Ao término do processo de classificação, a Apex-Brasil comunicará formalmente a aprovação, inserção em lista de espera ou reprovação de cada empresa pelo e-mail cadastrado em sua manifestação de interesse (formulário online disponibilizado no convite do evento), solicitando assinatura e aceite dos seguintes documentos:

- Formulário de Adesão;
- Termos e Condições de Participação.

Cada empresa aprovada deverá encaminhar por meio de um e-mail corporativo cópia digitalizada deste Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela Apex-Brasil.

Caso não tenhamos recebido o documento solicitado assinado até o prazo estabelecido pela Apex-Brasil, o entendimento desta Agência será de que a empresa não possui interesse em participar do projeto, portanto será considerada como desistente e passará a fazer parte da lista de espera em última colocação.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros *anti-spam* que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente confirmada para participar deste Projeto Comprador.

5. Da participação das *tradings/comerciais exportadoras (CE)*

Todas as empresas que se identificaram na inscrição como “Comercial Exportadora (CE) ou *Trading Company*” deverão informar se exportam pelo seu próprio CNPJ ou pelo CNPJ da empresa representada. Para fins de classificação, caso a *Trading/CE* não exporte pelo seu próprio CNPJ, essa deverá identificar no formulário o CNPJ exportador da(s) empresa(s) que representa, além de enviar até a data de término das inscrições, a(s) declaração(ões) (modelo no final deste documento) informando o volume aproximado exportado pela empresa por intermédio da *Trading/CE* em 2016, considerando produtos correlatos ao evento (vide segmentos prioritários no item 1 deste Regulamento de Participação).

As declarações deverão ser enviadas para o e-mail projcompradorrj@apexbrasil.com.br.

Caso não seja enviada nenhuma declaração, considerar-se-á apenas a faixa de exportação em 2016 da Comercial Exportadora/*Trading*. Uma vez mais, ressalta-se que será considerada como referência para verificação da faixa de exportação de cada empresa no ano de 2016, única e exclusivamente, os valores disponibilizados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

6. Das cotas de participação de *tradings/comerciais exportadoras*

Dada a estratégia da Apex-Brasil de priorização de empresas produtoras em seus eventos, será determinada cota máxima de 10% das vagas totais deste Projeto Comprador às Comerciais Exportadoras/*Tradings* que manifestarem interesse.

7. Da participação de empresas exportadoras iniciantes ou participantes do Projeto PEIEX (Projeto de Extensão Industrial Exportadora), ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT da Apex-Brasil

Em razão da política da Apex-Brasil de incentivo à participação de empresas brasileiras no ambiente de exportação, foi determinado pela Agência a possibilidade de participação de empresas exportadoras iniciantes e/ou que fazem parte dos Projetos PEIEX, ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT neste Projeto Comprador.

Será determinada cota máxima de 10% do total de vagas às empresas que se enquadram neste perfil e que atendam aos setores promovidos pelo evento.

As empresas deste espaço também serão selecionadas de acordo com os critérios de classificação expostos no item 8 deste Regulamento de Participação.

8. Critérios para classificação de empresas

- Oferta de produtos compatíveis ao evento;
- Faixa de Exportação em 2016 (Faturamento em USD);
- *Website* em outros idiomas;
- Empresa possui material promocional em inglês e/ou outros idiomas;
- Representante da empresa possui fluência em inglês e/ou outros idiomas;
- Participação em Projetos da Apex-Brasil nos últimos 3 anos, a saber: PEIEX (Programa de Extensão Industrial Exportadora); ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT;
- O(s) produto(s) da empresa possui(em) lista de preços para o mercado-alvo (FOB/CIF/CRF);
- A embalagem/rotulagem do(s) produto(s) da empresa está traduzida para inglês e/ou outros idiomas;
- O(s) produto(s) possui(em) algum diferencial inovador atestado por premiação.

Observações importantes:

- 1) A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada item;
- 2) Ressalta-se que será considerada como referência para verificação da faixa de exportação de cada empresa no ano de 2016, única e exclusivamente, os valores disponibilizados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

Critérios de desempate

Nos casos em que existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- 1º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Faixa de exportação total ao mundo em 2016;
- 2º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério - Participação em Projetos da Apex-Brasil nos últimos 3 anos, a saber: PEIEX (Programa de Extensão Industrial Exportadora); ICV GLOBAL e/ou DESIGN EXPORT;
- 3º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério - O representante da empresa possui fluência no idioma do local do evento e/ou inglês;
- 4º) em último caso, se as empresas permanecerem empatadas em todos os critérios acima mencionados, será selecionada a empresa que tiver manifestado interesse no evento anteriormente (ordem de inscrição).

9. Serviços oferecidos pela Apex-Brasil

Serão oferecidas agendas de negócios customizadas, conforme interesse de compra dos convidados internacionais nos produtos ofertados (em primeiro lugar) e setores ofertados (em segundo lugar). Os detalhes das empresas participantes também serão mencionados em um catálogo oficial elaborado pela Apex-Brasil e apresentado aos compradores.

10. Sobre a responsabilidade das empresas participantes

Confirmação de participação por meio do envio da documentação assinada;

- Fornecimento de informações para catálogo nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa deste (a Apex-Brasil não se responsabiliza pela inclusão de informações cujo o envio for realizado após a data estipulada);
- Permanência de no mínimo 1 (um) representante da empresa no atendimento das reuniões de negócios;
- Contratação de pacote de viagem (passagem aérea, hospedagem, transporte) para participação de seu representante (quando for o caso);
- Preenchimento do formulário de avaliação quando solicitado durante o evento. O não preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em eventos com apoio da Apex-Brasil.

MAIS INFORMAÇÕES

Equipe Apex-Brasil

Projeto Comprador – Rio de Janeiro

(61) 3426-0202

projcompradorrj@apexbrasil.com.br